



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94

Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000

Tel: (22) 98128-2088

E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br

www.varresaiprev.rj.gov.br

ATO PRESIDENCIAL Nº 003/2024

Dispõe sobre Designação do Gestor de Recursos do VARRE-SAI Prev.

Publicado em 01/02/2024

Jornal Mural do

VARRE-SAI Prev *Bela*

ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre

VARRE-SAI PREV

MATRÍCULA 1336-6

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, VARRE-SAI Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea “n” da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021 e;

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 9.907/2020 de 14/04/2020 estabelece os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RÔMULO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA**, portador da Certificação CP RPPS CGINV I, nº 593459249382606, Nível Básico, com validade até 23/06/2026, servidor público municipal, CPF nº 090.235.897-93, matrícula nº 1602-0, para **GESTOR DE RECURSOS** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, Autarquia Municipal, no período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2027.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da presente data ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI Prev, VARRE-SAI, RJ, 02 de janeiro de 2024.

Cristovão Benigno de Oliveira Fabre
CRISTOVÃO BENIGNO DE OLIVEIRA FABRE

Diretor Presidente do VARRE-SAI Prev

Decreto nº 2.208/2023 – Matrícula 227/5